Parecer CME n.º 012/2006

*Aprova os Planos de Estudos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas.*

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa encaminhou ao Conselho Municipal de Educação os Planos de Estudos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas.

2 – Os Planos de Estudos disciplina o Ensino Fundamental de 8 anos e Ensino Fundamental de 9 anos.

3 – A análise dos Planos de Estudos foi realizada conforme Resolução do CME nº. 001/2005 que estabelece normas para análise e aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha e do ofício nº 340/2006 em substituição ao ofício nº. 081/2006 da Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, setor de legislação, que nomeia os representantes das EMEFs, EMEIs e SMEP para a comissão de Análise.

4 – Os Planos de Estudos atendem aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto a Comissão conclui que os Planos de Estudos estão aprovados ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das três cópias originais dos Planos de Estudos, homologados, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, sendo uma delas enviada para escola.

Comissão de Análise:

Rosa Maria Lippert

Rita de Cássia Dias Costa

Soraia Espezim de Carvalho

Sandra Maria Ramos

Nilce Guilhermina Farias

Valéria Gil de Souza Kim

Gelaine Sarmento

Loiselis Verlindo de Vilhena

Ionice Machado Alexandre

Cristina Martins Krucinski

Catarina Comper Dullesko

Marisete Bergamaschi dos Santos

Em 29 de dezembro de 2006.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente CME-Cachoeirinha